



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 012/2026

Denomina Restaurante Popular do Ressaca Sílvia Elias Campos e Complexo Público Multifuncional Sílvia Elias Campos, no Bairro Jardim Laguna.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominado **Restaurante Popular do Ressaca Sílvia Elias Campos** o Restaurante Popular localizado na Av. Borba Gato, nº 205, no Bairro Jardim Laguna, neste Município.

Art. 2º Fica denominado **Complexo Público Multifuncional Sílvia Elias Campos** o conjunto de equipamentos públicos localizado na Avenida Borba Gato, nº 255, no Bairro Jardim Laguna, neste Município.

Parágrafo único. O complexo de que trata este artigo compreende as instalações destinadas ao funcionamento dos seguintes equipamentos públicos:

- I – Administração Regional Ressaca;
- II – Farmácia Popular;
- III – CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);
- IV – Posto de Atendimento do Cadastro Único (CadÚnico);
- V – Restaurante Popular.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a identificação dos equipamentos de que trata esta Lei, bem como para o devido registro nos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 24 de fevereiro de 2026

  
Vereador BRUNO BARREIRO  
-Presidente-

  
Vereador LÉO DA ACADEMIA  
-1º Secretário-